



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 12/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

As bancadas do Partido Democrático Trabalhista e Partido Progressista por meio das Vereadoras Aline De Toni, Maria Inês Pagno e Vereador Adar Rizzardo solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AMPLIE O PRAZO DE LICENÇA-MATERNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

As bancadas partidárias, ora subscreventes, requerem por meio desta indicação a ampliação do prazo legal de licença-maternidade para as servidoras públicas de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias.

A ampliação de tal período é de suma importância para a formação e cuidados primários de seus filhos recém nascidos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os principais pontos que merecem sua atenção.

Sala das Sessões, aos 07 de agosto dois mil e vinte e três.

**ALINE DE TONI
VEREADORA**

**MARIA INÊS PAGNO
VEREADORA**

**ADAIR RIZZARDO
VEREADOR**